



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

PORTARIA Nº 579 DE 22 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a instituição de mesas receptoras de votos e nomeação dos mesários para as eleições gerais de 2011 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás por meio da comissão eleitoral organizar na área de sua jurisdição o devido processo e procedimentos eleitorais para a composição de membros do Plenário referente ao triênio 2012/2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 409 de 25 de janeiro de 2011 expedida pela presidência do conselho que dispõe sobre a instituição e nomeação dos profissionais de enfermagem Alba Valéria Sales Fortes, com inscrição 152.274 – ENF, Vanusa Claudete Anastácio Usier Leite, com inscrição nº 113.603 – ENF, Jarle Rabelo Cardoso, com inscrição 95.287 – TE, Karla Prado de Souza, com inscrição 101.785 – ENF e Valdete Maria de Sousa Furtado, com inscrição nº 149.870 – TE, como membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás para eleições gerais de 2011 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 39 da Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 355/2009 de 17 de setembro de 2009 que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 55 (cinquenta e cinco) mesas receptoras de votos numeradas consecutivamente a partir do número 01(um) e designar os profissionais de enfermagem como mesários das seguinte forma:

I – Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 01 (um)**, instalada no município de São Miguel do Araguaia, na Escola Municipal Professora Maria Astéria, situada na Rua 09, s/n, St. Alto Alegre em São Miguel do Araguaia-GO, como **presidente Lorena Costa Francisco Marques** COREN-GO 151604-ENF, **primeira mesária Bibiana Cristina Silva de Oliveira** COREN-GO 208297-ENF e **segunda mesária Isabel Cristina dos Santos** COREN-GO 387068-TE.

II – Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 02 (dois)**, instalada no município de Goiás, no Pólo Universitário Vila Boa, situado na Avenida Hugo Agenta, s/n,



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

Bairro Santa Bárbara em Goiás-GO, como **presidente Cristhiene Helena Alvarenga Rios** COREN-GO 170434-ENF, **primeira mesária Diolinda Luiza da Silva Santos** COREN-GO 242333-ENF e **segunda mesária Daniela da Silva Ferreira** COREN-GO 539300-TE.

III - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 03 (três)**, instalada no município de Piranhas, no Centro de Educação Profissional de Piranhas, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 2, St. Central em Piranhas-GO, como **presidente Flávia Faustina Brito** COREN-GO 242269-ENF, **primeira mesária Paulla Millena Oliveira Ferreira** COREN-GO 235515-ENF e **segunda mesária Vera Sônia Teodoro Lima Oliveira** COREN-GO 265052-TE.

IV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 04 (quatro)**, instalada no município de Minaçu, na Subsecretaria Regional de Educação de Minaçu, situada na Rua Tocantins, nº 3, Anexo B, Vl. de Furnas em Minaçu-GO, como **presidente Deywis Anderson Alves Pereira** COREN-GO 102537-ENF, **primeira mesária Edina Pires Barcelo** COREN-GO 391364-TE e **segunda mesária Keyla Kárta Teles Silva** COREN-GO 615832-TE.

V - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 05 (cinco)**, instalada no município de Campos Belos, na Regional de Saúde Entorno Nordeste, situada na Rua Temístocles, s/n, St. Central em Campos Belos-GO, como **presidente Evelin Maria Ferreira** COREN-GO 101807-ENF, **primeiro mesário Robson Aires de Moraes** COREN-GO 87295-TE e **segunda mesária Maronita Ferreira de Araújo** COREN-GO 287673-TE.

VI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 06 (seis)**, instalada no município de Goianésia, na Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho, situada na Rua 35, nº 379, St. Central em Goianésia-GO, como **presidente Anne Kelly Araújo Aguiar** COREN-GO 220296-ENF, **primeiro mesário Thaís Wilson Silva** COREN-GO 221039-ENF e **segundo mesário Kelly Fernandes Silva** COREN-GO 613408-TE.

VII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 07 (sete)**, instalada no município de Anápolis, no SENAC, situado na Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 678, St. Central em Anápolis-GO, como **presidente Glaícia Pereira do Nascimento Miranda** COREN-GO 112978-ENF, **primeira mesária Danielle Alves de Souza** COREN-GO 612967-TE e **segunda mesária Cleonice Alves da Silva** COREN-GO 521343-TE.

VIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 08 (oito)**, instalada no município de Anápolis, no SENAC, situado na Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 678, St. Central em Anápolis-GO, como **presidente Letícia Ferreira dos Reis** COREN-GO 116454-ENF, **primeira mesária Dayane Emmanuelle de Godoy Xavier Teixeira** COREN-GO 376535-TE e **segunda mesária Terezinha de Jesus Godoy** COREN-GO 377627-AE.

IX - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 09 (nove)**, instalada no município de Anápolis, no SENAC, situado na Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 678, St.



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

Central em Anápolis-GO, como **presidente Mary Mayer Meireles** COREN-GO 99376-ENF, **primeira mesária Izabel Rubiane de Godoy** COREN-GO 523018-TE e **segunda mesária Wania Vaz Carmo** COREN-GO 130179-TE.

X - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 10 (dez)**, instalada no município de Anápolis, no SENAC, situado na Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 678, St. Central em Anápolis-GO, como **presidente Aline Borges de Almeida** COREN-GO 197263-ENF, **primeiro mesário Paulo Sergio da Silva** COREN-GO 401445-TE e **segundo mesário Carlos Humberto da Silva** COREN-GO 426466-TE.

XI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 11 (onze)**, instalada no município de Anápolis, no SENAC, situado na Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 678, St. Central em Anápolis-GO, como **presidente Maria Helena R. O. Silva** COREN-GO 152382-ENF, **primeira mesária Suellen Freire Pereira** COREN-GO 553438-TE e **segunda mesária Juliana P. Miranda** COREN-GO 11184-TE.

XII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 12 (doze)**, instalada no município de Iporá, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Lázaro Vieira, nº 442, St. Central em Iporá-GO, como **presidente Lilian Maria Ferreira** COREN-GO 233255-ENF, **primeira mesária Francielle Silva Batista** COREN-GO 235310-ENF e **segunda mesária Nayara Garcia Ramos dos Santos** COREN-GO 12963-TE-IP.

XIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 13 (treze)**, instalada no município de São Luis dos Montes Belos, no Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Caiapó, nº 500, Qd. 47, Lt. 02, St. Central em São Luis dos Montes Belos-GO, como **presidente Anselmo Ramos de Moraes** COREN-GO 248405-ENF, **primeira mesária Diane Sheily Gonçalves Cordeiro Teixeira** COREN-GO 238446-ENF e **segunda mesária Fátima da Luz R. Silva** COREN-GO 38469-TE.

XIV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 14 (quatorze)**, instalada no município de Aparecida de Goiânia, no Colégio Estadual Dom Pedro I, situada na Rua João Batista Toledo, nº 18, St. Central em Aparecida de Goiânia-GO, como **presidente Dayse Edwiges Carvalho** COREN-GO 009082-ENF, **primeira mesária Divina Maria Gomes da Silva** COREN-GO 286081-TE e **segunda mesária Rosimeire Ferreira de Sousa** COREN-GO 606006-TE.

XV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 15 (quinze)**, instalada no município de Aparecida de Goiânia, no Colégio Estadual Dom Pedro I, situada na Rua João Batista Toledo, nº 18, St. Central em Aparecida de Goiânia-GO, como **presidente João Firmino de Faria Junior** COREN-GO 174856-ENF, **primeira mesária Lorrainy Maely Guedes do Carmo** COREN-GO 12561-TE e **segunda mesária Maria Aparecida da Silva** COREN-GO 369566-TE.



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

XVI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 16 (dezesseis)** instalada no município de Aparecida de Goiânia, no Colégio Estadual Dom Pedro I, situada na Rua João Batista Toledo, nº 18, St. Central em Aparecida de Goiânia-GO, como **presidente Anasthássia Cruz Lucena de Freitas COREN-GO 155853-ENF**, **primeira mesária Solange Maria de Castro Montine COREN-GO 421248-TE** e **segunda mesária Maria Leuza Pereira da Silva Moraes COREN-GO 400584-TE**.

XVII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 17 (dezessete)**, instalada no município de Aparecida de Goiânia, no Colégio Estadual Dom Pedro I, situada na Rua João Batista Toledo, nº 18, St. Central em Aparecida de Goiânia-GO, como **presidente Emily Estevam do Carmo Guerra COREN-GO 242654-TE**, **primeira mesária Fernanda Francisca Santana COREN-GO 400217-TE** e **segunda mesária Elizangela Alves dos Santos Pimenta COREN-GO 86296-TE**.

XVIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 18 (dezoito)**, instalada no município de Aparecida de Goiânia, no Colégio Estadual Dom Pedro I, situada na Rua João Batista Toledo, nº 18, St. Central em Aparecida de Goiânia-GO, como **presidente Elaine Alves dos Santos COREN-GO 483584-TE**, **primeiro mesário João Pimenta Filho COREN-GO 493743-TE** e **segunda mesária Divina Francisca Borges Silva COREN-GO 74621-TE**.

XIX - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 19 (dezenove)**, instalada no município de Aparecida de Goiânia, no Colégio Estadual Dom Pedro I, situada na Rua João Batista Toledo, nº 18, St. Central em Aparecida de Goiânia-GO, como **presidente Adriela Azevedo Borges COREN-GO 467866-TE**, **primeira mesária Alessandra Silva Ferreira COREN-GO 548927-TE** e **segunda mesária Graciana Cruvinel de Santana COREN-GO 76713-AE**.

XX - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 20 (vinte)**, instalada no município de Aparecida de Goiânia, no Colégio Estadual Dom Pedro I, situada na Rua João Batista Toledo, nº 18, St. Central em Aparecida de Goiânia-GO, como **presidente Antonia Francisca da Costa Alves COREN-GO 444997-TE**, **primeira mesária Ana Claudia F. Teixeira COREN-GO 616053-TE** e **segunda mesária Eliane Campos do Nascimento Paz COREN-GO 251049-TE**.

XXI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 21 (vinte e um)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Lorena Rodrigues Martins COREN-GO 9869-ENF**, **primeira mesária Georgiana Silva de Andrade COREN-GO 009402-ENF** e **segunda mesária Tatiely da Silva Torres Lopes COREN-GO 012773-TE**.



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

XXII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 22 (vinte e dois)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Iridis Lopes Fernandes** COREN-GO 163704-ENF, **primeira mesária Meiry Helena Gomes** COREN-GO 009247-ENF e **segunda mesária Valkiria Pereira da Silva** COREN-GO 11557-TE.

XXIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 23 (vinte e três)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Viviane de Queiroz Clementino** COREN-GO 190871-ENF, **primeira mesária Luciana Batista Da Veiga** COREN-GO 220322-ENF e **segunda mesária Maria De Jesus A.F. Rodrigues** COREN-GO 53928-TE.

XXIV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 24 (vinte e quatro)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Hérica S. Leguizamon** COREN-GO 249376-ENF, **primeira mesária Aline Pereira Da Silva** COREN-GO 9508-ENF e **segunda mesária Daiane Vieira Lopes** COREN-GO 242186-TE.

XXV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 25 (vinte e cinco)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Simone Silva Martins Lima** COREN-GO 142095-ENF, **primeira mesária Fernanda Salerno Carneiro** COREN-GO 243873-ENF e **segunda mesária Darci Pereira Do Carmo** COREN-GO 64172-TE.

XXVI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 26 (vinte e seis)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Zuleika Santos E Silva** COREN-GO 223472-ENF, **primeira mesária Patrícia Carvalho De Oliveira** COREN-GO 009376-ENF e **segunda mesária Aline Ferreira Dos Santos** COREN-GO 9606-TE.

XXVII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 27 (vinte e sete)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Núbia Carolina Pontes Pereira** COREN-GO 90446-ENF, **primeira mesária Paula Aragão R. E Silva** COREN-GO 196313-ENF e **segunda mesária Avani Luiza Coelho** COREN-GO 87375-TE.



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

XXVIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 28 (vinte e oito)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Vivina Pereira Ramos Da Silva** COREN-GO 174899-ENF, **primeira mesária Déborah Ferreira Noronha de Castro** COREN-GO 009080-ENF e **segunda mesária Sueli Souza Santos Gandosa** COREN-GO 346935-TE.

XXIX - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 29 (vinte e nove)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Daniella Alves Ferreira** COREN-GO 116462-ENF, **primeira mesária Aliny Santana de Sá Signato** COREN-GO 242505-ENF e **segunda mesária Julivan Rosa Prata** COREN-GO 153736-TE.

XXX - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 30 (trinta)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente José Geraldo Gomes** COREN-GO 155869-ENF, **primeira mesária Karemme Ferreira De Oliveira** COREN-GO 242729-ENF e **segunda mesária Riselda Pereira Da Silva** COREN-GO 573481-TE.

XXXI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 31 (trinta e um)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Nayla Cecilia Silvestre Da Silva Branquinho** COREN-GO 212247-ENF, **primeira mesária Lorena De Paula Siqueira** COREN-GO 220321-ENF e **segunda mesária Kelly Cristini Vieira Bastos** COREN-GO 485787-TE.

XXXII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 32 (trinta e dois)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Emiliana Aquino Mereb** COREN-GO 151599-ENF, **primeira mesária Naiara Rodrigues Ribeiro** COREN-GO 245137-ENF e **segunda mesária Janimary Alves De Freitas** COREN-GO 153792-TE.

XXXIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 33 (trinta e três)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Thyago Rodrigues Pereira** COREN-GO 242290-ENF, **primeira mesária Thays Angélica de Pinho Santos** COREN-GO 9409-ENF e **segunda mesária Adriane Pereira do Nascimento** COREN-GO 179871-TE.



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

XXXIV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 34 (trinta e quatro)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Laís Daiane Barbosa Ferreira Silva** COREN-GO 221009-ENF, **primeira mesária Antonia Cleidilene Cordeiro Loiola** COREN-GO 9870-ENF e **segunda mesária Merentina Gonçalves dos Santos Andrade** COREN-GO 178658-TE.

XXXV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 35 (trinta e cinco)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Otávio Ferreira de Lima Júnior** COREN-GO 162003-ENF, **primeira mesária Lorhany Rodrigues Batista de Oliveira** COREN-GO 242702 -ENF e **segunda mesária Joselma Felipe de Jesus** COREN-GO 242141-TE.

XXXVI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 36 (trinta e seis)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Dayane Xavier de Barros** COREN-GO 208266-ENF, **primeira mesária Sirley Braga Filho Pires** COREN-GO 9205-ENF e **segunda mesária Lourieni Aparecida Moreira** COREN-GO 143021-TE.

XXXVII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 37 (trinta e sete)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Lucileide Freires Pacheico** COREN-GO 242734-ENF, **primeira mesária Zulenyz Pereira Cardoso Ferreira** COREN-GO 187312-ENF e **segunda mesária Nildes Silvério da Silva Sousa** COREN-GO 229756-TE.

XXXVIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 38 (trinta e oito)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Myrian Karla Ayres Veronez Peixoto** COREN-GO 213261-ENF, **primeira mesária Mayara Silva Rodrigues** COREN-GO 217987-ENF e **segunda mesária Gleycelane Mendes Cardoso** COREN-GO 287746-TE.

XXXIX - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 39 (trinta e nove)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Goianice Ribeiro de Souza** COREN-GO 72896-ENF, **primeira mesária Cléa Ferreira Vaz** COREN-GO 80510-ENF e **segunda mesária Maria Ester Ribeiro de Araújo Lopes** COREN-GO 196988-TE.



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

XL - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 40 (quarenta)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Luzia dos Santos Oliveira** COREN-GO 221249-ENF, **primeira mesária Mariley Gomes da Silva** COREN-GO 238017-ENF e **segunda mesária Cleunice Pereira de Souza** COREN-GO 246011-ENF.

XLI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 41 (quarenta e um)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Raquel Linhares Melo** COREN-GO 85580-ENF, **primeira mesária Alarrubia P. Souza** COREN-GO 119283-ENF e **segunda mesária Karen Patrícia Matos Alencar de Oliveira** COREN-GO 222187-ENF.

XLII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 42 (quarenta e dois)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Renata Tavares Lopes** COREN-GO 220331-ENF, **primeira mesária Zulmira Francisca Dourado** COREN-GO 009328-ENF e **segundo mesário Junio Sócrates de Almeida** COREN-GO 217962-ENF.

XLIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 43 (quarenta e três)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Alisson Roberto de Sousa Vaz** COREN-GO 250815-ENF, **primeira mesária Letícia Gomes de Oliveira** COREN-GO 9774-ENF-IP e **segunda mesária Irany Gomes Resplandes** COREN-GO 104921-TE.

XLIV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 44 (quarenta e quatro)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Laura Alves Guedes Lima** COREN-GO 176216-ENF, **primeira mesária Adriana de Paula Mendonça Brandão** COREN-GO 63520-ENF e **segunda mesária Terezinha Alves da Silva** COREN-GO 25595-ENF.

XLV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 45 (quarenta e cinco)**, instalada no município de Goiânia, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, situada no Bloco C da Área IV da PUC-GO na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) em Goiânia-GO, como **presidente Danielly Bandeira Lopes** COREN-GO 217922-ENF, **primeira mesária Thalita Pinheiro Soares** COREN-GO 251004-ENF e **segunda mesária Eva Barbosa Gonçalves Montalvão** COREN-GO 303065-TE.



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

XLVI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 46 (quarenta e seis)**, instalada no município de Posse, no Colégio Municipal Castro Alves, situado na Rua Correntina, s/n, St. Central em Posse-GO, como **presidente Patrícia Panerari Gomes Borges** COREN-GO 208292-ENF, **primeira mesária Rosanna do Espírito Santo da Silva** COREN-GO 83101-TE e **segunda mesária Marilena Caldeira de Moura** COREN-GO 378371-TE.

XLVII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 47 (quarenta e sete)**, instalada no município de Formosa, na Secretaria de Educação de Formosa-GO, situada na Praça São Vicente, nº 350, St. Central em Formosa-GO, como **presidente Kaelly Thamara de Sousa** COREN-GO 176663-ENF, **primeira mesária Alessandra Araújo Gonçalves** COREN-GO 190860-ENF e **segunda mesária Aurora Aparecida Feliz Pereira Costa** COREN-GO 278558-TE.

XLVIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 48 (quarenta e oito)**, instalada no município de Luziânia, no Colégio Estadual Alceu de Araújo Roriz, situado na Rua Dr. João Teixeira, s/n, St. Central em Luziânia-GO, como **presidente Davi Oliveira Santos** COREN-GO 246412-ENF, **primeiro mesário Joel Rodrigues Mendes** COREN-GO 248409-ENF e **segunda mesária Beatriz Souza Nunes Alves** COREN-GO 12542-TE.

XLIX - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 49 (quarenta e nove)**, instalada no município de Rio Verde, no Auditório Cleber Reis, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria em Rio Verde-GO, como **presidente Karynne Borges Cabral** COREN-GO 238048-ENF, **primeira mesária Anedina Rocha de Moraes Rodrigues** COREN-GO 176674-TE e **segunda mesária Valdeeth Aparecida de Oliveira** COREN-GO 325281-TE.

L - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 50 (cinquenta)**, instalada no município de Jataí, na Regional de Saúde Sudoeste II, situada na Rua da Liberdade, nº 244, Vl. Santa Maria em Jataí-GO, como **presidente Nilcelia Maria da Silva** COREN-GO 201955-ENF, **primeira mesária Pamela Manoela de Freitas Silva** COREN-GO 220329-ENF e **segunda mesária Tatiana Paula Garcia** COREN-GO 86620-TE.

LI - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 51 (cinquenta e um)**, instalada no município de Indiara, na Escola Municipal Elizabeth Bardhot Duarte de Almeida, situada na Alameda Vicente Alves, Lt. 04/06, s/n, St. Alto da Primavera em Indiara-GO, como **presidente Mônica Cecília de Souza Costa** COREN-GO 00674-ENF, **primeira mesária Iwura Marcela Almeida** COREN-GO 553444-TE e **segunda mesária Lidiane Barcelos Sobrinho** COREN-GO 527242-TE.

LII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 52 (cinquenta e dois)**, instalada no município de Itumbiara, na Escola Municipal Floriano de Carvalho, situada na Rua



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

Dom Emanuel, nº 73, St. Central em Itumbiara-GO, como **presidente Elisangela Franciscón Naves** COREN-GO 130803-ENF, **primeira mesária Reila Cristina Pereira Amaro** COREN-GO 235320-ENF e **segunda mesária Cláudia Regina Costa** COREN-GO 474436-TE.

LIII - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 53 (cinquenta e três)**, instalada no município de Pires do Rio, na Câmara Municipal de Vereadores de Pires do Rio, situada na Av. Maria Guiotti, nº 74, St. Central, Ed. Goiaz Cavalcante Nogueira em Pires do Rio-GO, como **presidente Flávia Kalil de Amorim** COREN-GO 174840-ENF, **primeiro mesário Cleibe Gomes Ferreira** COREN-GO 235335-ENF e **segunda mesária Magnória Paulo de Almeida** COREN-GO 201989-AE.

LIV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 54 (cinquenta e quatro)**, instalada no município de Catalão, na Regional de Saúde Estrada de Ferro, situada na Avenida João XXIII, nº 505, St. Central em Catalão-GO, como **presidente Janete Sebastião de Melo** COREN-GO 152280-ENF, **primeira mesária Maria Cristina Pires** COREN-GO 201945-ENF e **segunda mesária Regina Lúcia Lobato Rabelo** COREN-GO 96746-TE.

LV - Ficam designados para compor a **mesa receptora de votos número 55 (cinquenta e cinco)**, instalada no município de Quirinópolis, na Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, situada na Avenida Leocardio, nº 48, Bairro Eldorado em Quirinópolis-GO, como **presidente Andrea Alves Pereira** COREN-GO 196290-ENF, **primeira mesária Adriana da Silva Miranda** COREN-GO 248348-ENF e **segunda mesária Antonia Alves de Andrade Moraes** COREN-GO 539289-TE.

Art.2º Compete ao Presidente da mesa receptora de votos;

- a) Receber da Comissão Eleitoral através do apoio operacional para eleições o material pertinente aos trabalhos da mesa receptora;
- b) Verificar e apor visto nas credenciais dos fiscais;
- c) Adotar os procedimentos para a certificação da zerésima;
- d) Lacrar e assinar as urnas convencionais;
- e) Iniciar e encerrar a votação;
- f) Receber o eleitor;
- g) Rubricar a cédulas de votação, no caso de uso das urnas convencionais;
- h) Digitar o número do CPF no terminal do mesário, autorizando o eleitor a votar em caso do uso de urnas eletrônicas;
- i) Receber e determinar o registro em ata das impugnações apresentadas;
- j) Orientar em relação às dúvidas que ocorrerem;
- k) Verificar se a urna e o caderno de votação correspondem à seção;
- l) Nomear eleitores para substituir mesários caso certifique a ausência dos nomeados pela comissão eleitoral, registrando o ato;
- m) Assinar as atas dos trabalhos eleitorais e caderno de votantes;



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

- n) Proceder ao encerramento da urna e emitir recibo de entrega de urna;
- o) O presidente deve zelar pela preservação da urna e da embalagem, pois, ao fim da votação, essa será novamente acondicionada e encaminhada à Comissão Eleitoral através do apoio operacional para eleições.

Art.3º Compete ao primeiro mesário;

- a) Auxiliar o presidente, substituindo-o em sua ausência;
- b) Assinar em conjunto como presidente os lacres das urnas, cédulas eleitorais e atas dos trabalhos eleitorais e caderno de votantes;
- c) Identificar o eleitor, com a documentação pessoal e localizar o nome no caderno de votação;
- d) Conferir, obrigatoriamente, o nome do eleitor nos cadernos de votação do quadro I, II e III para garantir que o profissional inscrito nas categorias de nível superior e médio exerça o direito e o dever de voto em ambos os quadros;
- e) Solicitar sua assinatura na lista de votantes, obrigatoriamente;
- f) Entregar o comprovante de votação e devolver os documentos ao eleitor, após o exercício do voto;
- g) Cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

Art.4º Compete ao segundo mesário:

- a) Disciplinar o trabalho relativo à entrada e saída dos eleitores;
- b) Assinar em conjunto como presidente os lacres das urnas, cédulas eleitorais e caderno de votantes;
- c) Lavrar a Ata dos trabalhos eleitorais;
- d) Cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura.

Goiânia aos 22 dias do mês de julho do ano de 2011.

Alba Valéria Sales Fortes
Presidente da Comissão Eleitoral
Coren-Goiás nº 152.274-ENF

Vanusa Claudete Anastácio Usier Leite
Primeira Secretária da Comissão Eleitoral
Coren-Goiás nº 113.603-ENF

Jarle Rabelo Cardoso
Segundo Secretário da Comissão Eleitoral
Coren-Goiás nº 95.287-TE

Valdete Maria de Sousa Furtado
Membro Vogal da Comissão Eleitoral
Coren-Goiás nº 149.870-TE

Karla Prado de Souza
Membro Vogal da Comissão Eleitoral
Coren-Goiás nº 101.785-ENF